



Distribuição Gratuita

Jornal Oficial

DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

segunda-feira
11 de março de 2019
Ano VII - Edição 158

Pagamento do imposto em parcela única gera ao munícipe 10% de desconto



Termina nesta sexta-feira (15) prazo para pagamento do IPTU



UPA 24H é inaugurada em Jandira neste sábado (9)

Atendimentos iniciam em 25 de março com capacidade para 250 atendimentos e especialidades médicas



Abertas as inscrições para creches em Jandira

Até dia 29 de março, de segunda a sexta-feira, as unidades escolares receberão os documentação de interessados

Em celebração ao Dia Internacional da Mulher, este mês tem programação especial

Serão desenvolvidas ações para empoderamento financeiro e combate à violência



UPA Jandira é inaugurada neste sábado (9)

Após oito anos de espera, cidade recebe unidade com capacidade 250 atendimentos diários

Com a promessa de entregar a unidade de pronto atendimento, gestão Paulo Barufi inaugurou a Unidade de Pronto-Atendimento de Jandira, neste sábado (9). A parceria entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura de Jandira vingou após oito anos de paralisações.

A UPA irá funcionar a partir do dia 25 ainda no mês de março, com capacidade de 250 atendimentos por dia, emergenciais e especializados. A unidade também contará com ala pediátrica personalizada para o atendimento de crianças e espaço para acompanhantes. Instalada no Jardim Lindomar, na avenida Alberto Ruffolo, 312, a unidade é resultado do convênio entre a Prefeitura e o Ministério da Saúde.

Recepcionada por pula-pulas e brinquedos, a criançada aproveitou a inauguração como a população, que foi ver de perto o novo prédio que dará assistência a saúde da cidade. "Me sinto com esperança, depois de tantas dúvi-

das em relação a entrega da UPA, agora eu sei que a saúde vai melhorar, assim como a cidade tende a caminhar para frente", disse a moradora do Parque Santa Tereza Vanessa de Araújo, que reside em Jandira desde que nasceu.

O prefeito de Jandira, Paulo Barufi, afirmou que estava ansioso pela inauguração do pronto atendimento. "É uma parte do meu sonho como morador e gestor que se fez real hoje. Ainda tenho muito trabalho pela frente



e espero continuar avançando em melhorias à população com dedicação e seriedade".

Para a assistência da UPA estarão de prontidão multiprofissionais, que à disposição haverá todo aparato de uma unidade do porte, como psicólogo, assistente social, farmacêutico e enfermeiros. Os pacientes em situações de risco serão estabilizados e encaminhados para o hospital mais próximo, de acordo com a emergência.

"A UPA de Jandira é um marco

na gestão do prefeito Paulo Barufi. Ter resgatado essa construção foi dar dignidade ao atendimento médico hospitalar de caráter emergencial à sua população. Eu já havia dito que era de suma importância a entrega desse equipamento e agora posso me certificar, junto aos moradores, de que o caminho de um povo bem cuidado se iniciou a partir dessa inauguração", disse a secretária de Saúde, doutora Elizângela Santos de Oliveira.

Jandira abre inscrições para creches municipais

Prazo é até o dia 29 de março para levar documentação necessária nas unidades escolares

As inscrições para crianças de seis meses a três anos de idade em creches estão abertas em Jandira e os pais ou responsáveis têm até o dia 29 de março para ir nas escolas municipais, de segunda a sexta-feira, no período das 8h às 12h e das 13h às 16h.

Para realizar a inscrição os pais ou responsáveis devem apresentar o RG e CPF, comprovante de residência, comprovante de renda, carteira de vacinação atualizada, título de eleitor em nome do pai ou mãe, cartão do Bolsa Família (caso seja beneficiário), laudo de deficiência física, intelectual, sensorial ou transtorno do espectro autista e documento oficial que comprove medida protetiva, caso haja e certidão de nascimento da criança.



De acordo com a Secretaria Municipal de Educação, atualmente a rede de creches municipais atendem 2.272 crianças em período integral nas 16 unidades espalhadas pela cidade. Caso o

número de inscritos seja maior que o número de vagas, a Secretaria adotará critérios de seleção baseado na lei de Diretrizes e Bases da Educação, que visa atender o mais necessitado da vaga, ou seja,

crianças com responsáveis que trabalham na parte da manhã.

Serviço:

Inscrições: até 29 de março
Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 16h.



JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE JANDIRA

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 5 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

Periodicidade: semanal **Tiragem:** 5.000 exemplares **Jornalista Responsável:** Paulo Sérgio de Oliveira - MTb 47.323/SP

Edição: Diretoria de Comunicação Social **Endereço:** Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jd. São Luiz - Jandira/SP - CEP: 06618-010

E-mail: comunicacao@jandira.sp.gov.br **Circulação:** Município de Jandira

Atos Oficiais - Concurso Público
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMJ 001/2018**

INFORMATIVO - RESULTADOS DAS ANÁLISES DOS RECURSOS PROTOCOLADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA, em vista do que consta no Edital de Concurso Público CPPMJ 001/2018, torna público os Resultados das Análises dos Recursos Protocolados de 26/02/2019 a 28/02/2019, em relação ao Resultado Preliminar da Prova Prática:

Inscrição	Candidato	Cargo	Status
7347	FELIPE JORGE PEREIRA	MOTORISTA	INDEFERIDO
11120	GIOVANNI DILONARDO NETO	MOTORISTA	INDEFERIDO
15040	MARCIO SOARES DE SOUZA	MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	INDEFERIDO

IMPORTANTE:

Cada candidato poderá consultar na íntegra a resposta de seu recurso, acessando a área do Candidato através do site www.shdias.com.br.

Jandira, 1 de março de 2019.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal de Jandira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMJ 001/2018

CLASSIFICAÇÃO FINAL – PROVA PRÁTICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA, em vista do que consta no Edital de Concurso Público CPPMJ 001/2018, torna público a Classificação Final das Provas Práticas dos Cargos:

201 – MOTORISTA
202 - MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR

IMPORTANTE:

A) Os candidatos aprovados encontram-se classificados com desempate conforme os critérios estabelecidos no Edital CPPMJ 001/2018. Os candidatos desclassificados não constam nesta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através do site da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA.

B) A convocação para Nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado, além do número de vagas, o direito à Nomeação. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública Direta.

C) O processo de convocação para Nomeação dos candidatos aprovados aos Cargos constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Jandira.

D) Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das nomeações devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura de Municipal Jandira através de seus canais de comunicação.

Jandira, 1 de março de 2019.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal de Jandira

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROVA PRÁTICA
201 - MOTORISTA

Class.	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Total Acertos	Prova Prática	Total de Pontos
001	13998	MANOEL CARLOS SANTOS SANTANA	07/08/1975	35	9,60	101,71
002	9504	CRISTIANO LUIS BERTELLI	20/02/1975	33	10,00	96,84
003	8303	EDUARDO RAMOS ALVES	18/04/1978	31	10,00	91,58
004	16643	WALDEMIR CORREIA DE ARAUJO	05/06/1980	30	9,80	88,75
005	13730	LEANDRO LUIZ APONI	04/11/1981	29	10,00	86,32
006	7816	JOSE ELIO ALVES	09/12/1970	29	9,80	86,12
007	7347	FELIPE JORGE PEREIRA	30/10/1984	29	9,80	86,12
008	11120	GIOVANNI DILONARDO NETO	02/02/1961	29	9,20	85,52
009	1833	MOISES BATISTA CRUZ	29/08/1987	28	10,00	83,69
010	16732	EVANDRO HENRIQUE DE SOUZA	21/05/1996	28	9,60	83,29
011	5184	EDUARDO ALVES DINIZ	30/04/1965	27	9,80	80,85
012	5204	DEIDE CLAUDINO DA COSTA	22/01/1978	27	9,60	80,65
013	22605	JADER DA SILVA GOMES	13/12/1989	27	9,60	80,65
014	12492	LOURENÇO DE JESUS MARGAROTO	22/09/1968	27	8,80	79,85
015	21429	ANTONIO DA SILVA XAVIER VIEIRA	01/08/1964	26	10,00	78,42
016	1739	ALLAN NASCIMENTO DOS SANTOS	26/07/1993	26	10,00	78,42
017	16258	LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA LINHARES	28/08/1978	26	9,80	78,22
018	22083	DIEGO BATISTA DE SOUZA	18/01/1987	26	9,80	78,22

202 - MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR

Class.	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Total Acertos	Prova Prática	Total de Pontos
001	21870	RAUL MAIA DE SOUZA MONTAN	30/12/1983	19	10,00	60,00
002	14954	RICARDO GONCALVES	12/08/1962	19	9,80	59,80

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROVA PRÁTICA (PCD)
201 - MOTORISTA

Class.	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Total Acertos	Prova Prática	Total de Pontos
Não houve candidatos classificados como PCD						

202 - MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR

Class.	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Total Acertos	Prova Prática	Total de Pontos
Não houve candidatos inscritos como PCD						

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA - CONCURSO PÚBLICO CPPMJ 001/2018
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA, em vista do que consta no Edital de Concurso Público CPPMJ 001/2018, torna pública a Homologação da Classificação Final dos Cargos abaixo conforme publicação realizada no site www.shdias.com.br em 1 de março de 2019:

201 – MOTORISTA
202 - MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR

Outrossim, reafirma os termos do Edital CPPMJ 001/2018:

Do Item - "DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO":

• O presente Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação de cada Cargo, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Jandira, por igual período.

Do Item - "DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO":

• A convocação para Nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado, além do número de vagas, o direito à Nomeação. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública Direta.

• A data para entrada em exercício dos candidatos convocados será definida pela Prefeitura Municipal de Jandira em atendimento às suas necessidades e conveniências.

• O processo de convocação para Nomeação dos candidatos aprovados aos Cargos constantes no Edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Jandira.

• As convocações serão enviadas pelos endereços informados pelo candidato no ato da inscrição através de telegramas e, em caráter complementar por e-mail informado pelo candidato. Portanto, cabe exclusivamente ao candidato a informação de alteração de dados junto a municipalidade.

• O candidato poderá ser submetido à junta médica, quando do exame admissional, que atestará se a deficiência é compatível com as atribuições e requisitos do Cargo.

• Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das Nomeações devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura Municipal de Jandira através de seus canais de comunicação.

• Para efeito de ingresso na Prefeitura Municipal de Jandira, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jandira, que satisfaz as exigências do Edital, bem como submeter-se a teste médico, e ser considerado apto neste, para o exercício do Cargo, sob pena de não ser nomeado.

• O candidato que recusar a Nomeação ou depois de nomeado, deixar de comparecer ao serviço público e de iniciar suas funções e atividades no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após notificação, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

• O candidato que não atender qualquer item da convocação do edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.

• Quando de sua Nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas no Edital. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

• É facultado à Prefeitura Municipal de Jandira exigir dos candidatos classificados, além dos documentos elencados no Item 02.02. do Edital, outros documentos comprobatórios. Os candidatos classificados deverão apresentar documentos comprobatórios de suas respectivas habilitações legais para o respectivo Cargo, conforme Item 02. do Edital.

Jandira, 7 de março de 2019.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal de Jandira

Atos Oficiais - Administração
CONVOCAÇÃO

Tem este a finalidade de convocar o Sr. MARCOS DA CRUZ portador do R.G.: **11.540.386-3**, a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos no prazo de 48 horas a partir da publicação deste. O não comparecimento acarretará em medidas administrativas cabíveis, sob pena de demissão por abandono de emprego.

CONVOCAÇÃO

Tem este a finalidade de convocar o Sr. FELIPE HENRIQUE IVO SANTOS portador do R.G.: **49.226.772-8**, a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos no prazo de 48 horas a partir da publicação deste. O não comparecimento acarretará em medidas administrativas cabíveis, sob pena de demissão por abandono de emprego.

CONVOCAÇÃO

Tem este a finalidade de convocar a Sra. ANA CANTÍLIA MAFRA portador do R.G.: **24.611.343-1**, a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos no prazo de 48 horas a partir da publicação deste. O não comparecimento acarretará em medidas administrativas cabíveis, sob pena de demissão por abandono de emprego.

EDNEIA NERIS DOS SANTOS
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

Prazo para pagamento do IPTU em Jandira termina nesta sexta-feira (15)

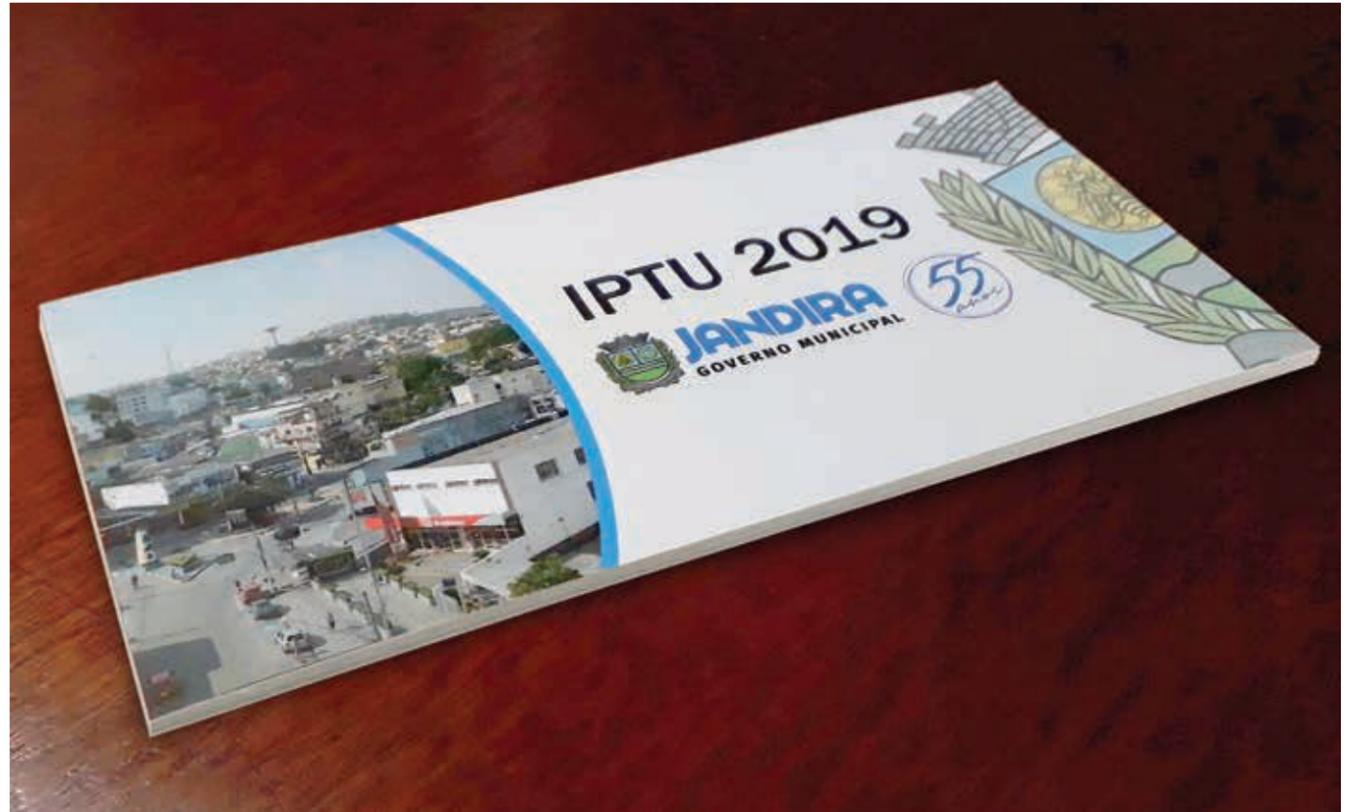
Contribuinte tem 10% de desconto ao quitar tributo à vista

Neste ano o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) está com valores atualizados e tem desconto de 10% aos munícipes que o quitarem em parcela única. O prazo para o pagamento, à vista ou parcelado em até dez vezes, é nesta sexta-feira (15).

Para o cálculo de cobrança por metro quadrado não há alteração em relação ao ano passado e segue de acordo com a lei complementar nº 71/2014, conhecida como Planta Genérica de Valores. A alíquota do imposto permanece em 1,50% para terrenos sem edificações e em 0,65% para a área edificada.

O reajuste no valor do IPTU para os imóveis que não tiveram alteração em sua área edificada foi de 4,53%, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

No tributo cobrado neste ano o tamanho das áreas construídas foram atualizados, pois até ano passado o valor cobrado era com base em edificações medidas em 2006. Em 2017 foi realizado um consórcio para contratação de



empresas de geolocalização e em 2018 a medição foi feita.

A atualização do valor cobrado no IPTU beneficia a cidade por gerar renda para manutenção e qualifica-

ção dos serviços públicos, como a reforma no prédio que acolhe o Bom Prato, que oferece 1.200 refeições diariamente por R\$ 1,00, a finalização da Unidade de Pron-

to-Atendimento (UPA), que terá capacidade de atender 250 pessoas e o financiamento dos novos carros da Guarda Civil Municipal e novos ônibus escolares.

Com programação especial, Jandira celebra o Dia Internacional da Mulher

Homenagem às Mulheres contou com profissionais de beleza, orientação financeira e apresentações artísticas

Uma extensa programação foi preparada para celebrar o mês da mulher em Jandira. Na sexta-feira (8) e no sábado (9) diversas atrações voltadas ao crescimento empreendedor, empoderamento feminino, saúde e momentos de beleza foram realizadas em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. Esse evento abriu as muitas ações que irão fortalecer a mulher jandirense em todo o decorrer do mês de março.

Neste sábado (9), a Secretaria Municipal de Políticas de Atenção à Mulher preparou um mega evento na praça central, localizado na avenida Aniello Gragnano, que foi aberto pela tradicional aula de zumba com a professora Kel Machado. A programação ofereceu um momento especial para as moradoras, que reuniu equipes que garantiram

cuidados estéticos e realizaram aferição de pressão pelo Instituto Foyer, corte de cabelos, esmaltação, maquiagem e limpeza de pele oferecida pela perfumaria Sumirê e a empresa Novety Cosméticos.

Com o auditório lotado a Prefeitura homenageou as servidoras públicas no Teatro Municipal Luiz Gonzaga, com café da manhã e café da tarde, que reuniu 600 mulheres na sexta-feira (8). O Serviço Mão Amiga de Jandira, programa especializado em atender o público feminino em casos de riscos, maus tratos e abandono domiciliar, abriu a apresentação explicando a importância de se celebrar o Dia Internacional da Mulher, comemorado mundialmente no dia 8 de março.

Todas as secretarias e diretorias farão exposições que contemplarão o mês dedicado as conqui-



tas femininas. Do dia 12 ao 29 de março o tema "Desafios da mulher nos dias atuais" e "A história do empoderamento da mulher" serão

discutidos em todas as regiões da cidade, nos CRAS e NICS para que o mês termine sua mensagem nos corações de toda população.